

DECRETO Nº. 26.690, DE 15/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTÁGIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como estagiários do Curso de Direito, nas respectivas Faculdades, com exercício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir das datas constantes no quadro de contratação.

NOME	FACULDADE	A PARTIR DE
Mayara Tonon Pereira	FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz	20/08/13
Amanda da Penha Alvarenga Palauro	FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz	20/08/13
Andréa Riccato Marcilio de Oliveira	FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz	20/08/13
Walter Engenhardt Neto	FACE – Faculdade Casa do Estudante	14/08/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos